

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

Ofício nº. ____/2015.

Itaituba (PA), 13 de Novembro de 2015.

A.

Ilustríssimo Sra.
ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Tendo em vista a realização do Evento em comemoração aos 159 anos do Município de Itaituba/PA, nos 14 e 15 de Novembro de 2015, mantivemos contato com a empresa C CARDOSO DA SILVA, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, sito a Rua Juvenal Ferreira de Lima, nº. 905, A, CEP nº. 68.180-140, Jardim das Araras, Itaituba/PA, intermediador dos cantores **LÉO MAGALHÃES E FELIPÃO & BANDA.**

Em resposta, o mesmo apresentou proposta comercial em anexo, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), pagamento este que deverá ser efetuado pela contratante quando da assinatura do contrato, para a realização dos Shows.

Em recente pesquisa realizada nos meios artísticos do Estado do Pará, verificamos que o preço apresentado na Proposta da referida empresa estar dentro do praticado no mercado para contratação dos cantores consagrados pela opinião pública.

Isto posto, sugerimos a V.Exª. a firmeza de verificar a possibilidade da contratação da referida empresa acima citada, através da Modalidade Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

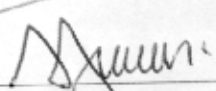
Atenciosamente,



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Licitação do Município de Itaituba – PA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba, solicita de Vossa excelência Sra. **Eliene Nunes de Oliveira** (Prefeita), a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação para “Contratação da empresa **CARDOSO DA SILVA**, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, intermediadora dos cantores **LÉO MAGALHÃES E FELIPÃO & BANDA**, para a realização de shows em comemoração aos 159 anos do Município de Itaituba/PA”.

Itaituba - PA, 16 de Novembro de 2015.



Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente - CPL.

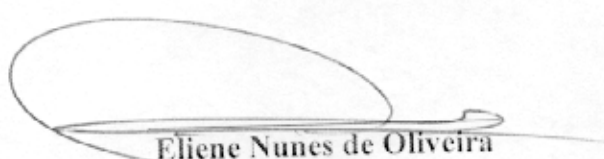
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vista à deflagração de processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme requisição em Anexo.

Itaituba-PA, 16 de Novembro de 2015.



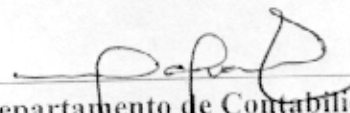
Eliene Nunes de Oliveira
Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

DESPACHO

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada por esta Secretaria para o Certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação, e confirmamos a disponibilidade orçamentária para despesa Dotação Orçamentária Exercício 2015 atividade **13.392.0072.2.026 - Apoio a Manifestações Culturais**, classificação econômica **3.3.90.39.00** – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

Itaituba-PA, 17 de Novembro de 2015.



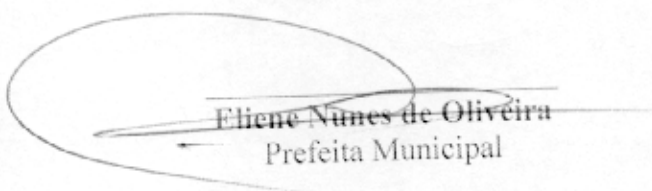
Departamento de Contabilidade
Responsável.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para “Contratação da empresa C CARDOSO DA SILVA, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, intermediadora dos cantores LÉO MAGALHÃES E FELIPÃO & BANDA, para a realização de shows em comemoração aos 159 anos do Município de Itaituba/PA”, Dotação Orçamentária Exercício 2015 atividade 13.392.0072.2.027 - Apoio a Manifestações Culturais, classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93

Itaituba-PA, 20 de Novembro de 2015.



Eliene Nunes de Oliveira
Prefeita Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ - 05.138.730/0001-77



PORTARIA GAB/PMI Nº 0085/2015

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores Municipais: **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 126539-3, **KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA**, Prestador de Serviços, **ARLENE VIEIRA DIAS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 071174-8, e **MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 010078-1, Professora de Séries Iniciais, lotados na Secretaria Municipal de Administração, como membros para comporem sob a presidência do primeiro titular, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2015.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.


FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 047/2015.

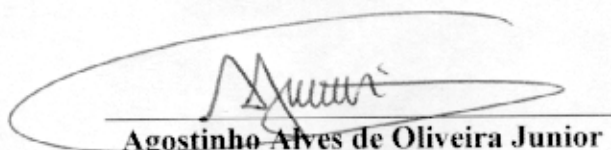
DATA DE ABERTURA: 20 de Novembro de 2015 - HORÁRIO: 14:00.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Itaituba.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o Processo Licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Agostinho Alves de Oliveira Junior**, Presidente da CPL, o subscrevo.

Itaituba - PA, 20 de Novembro de 2015.

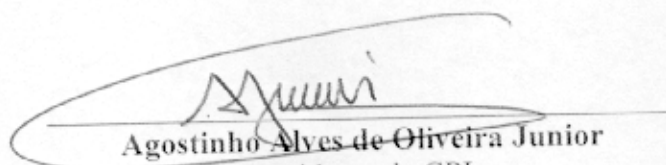

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente CPL.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº. 047/2015, Inexigibilidade de Licitação, os documentos de habilitação apresentados para o presente processo.

Itaituba - PA, 20 de Novembro de 2015.



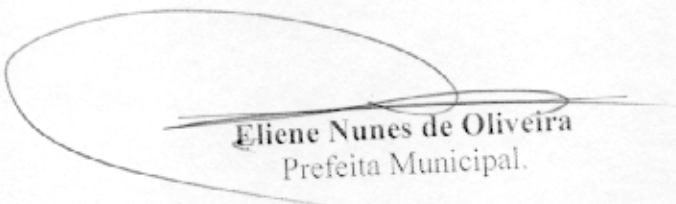
Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente da CPL

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **C CARDOSO DA SILVA**, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referido empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 20 de Novembro de 2015.



Eliene Nunes de Oliveira
Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

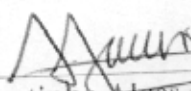


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itaituba, através da Prefeitura Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art.25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente termo a empresa **C CARDOSO DA SILVA**, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Itaituba da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Itaituba – PA, 20 de Novembro de 2015.



Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente CPL.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Itaituba-PA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba, consoante autorização da Sra. Eliene Nunes de Oliveira, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente processo administrativo para "Contratação da empresa C CARDOSO DA SILVA, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, intermediadora dos cantores LÉO MAGALHÃES E FELIPÃO & BANDA, para a realização de shows em comemoração aos 159 anos do Município de Itaituba/PA".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento no Art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação dos cantores LÉO MAGALHÃES E FELIPÃO & BANDA, fundamentalmente, pela consagração das mesmas pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas pelos shows que realizam, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que os cantores acima citadas possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal, para comemoração dos 159 anos de Itaituba/PA.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa C CARDOSO DA SILVA, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, em consequência da intermediação com as LÉO MAGALHÃES E FELIPÃO & BANDA.

Desta forma, nos termos do art.25, inciso III da lei Federal nº.8.666 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

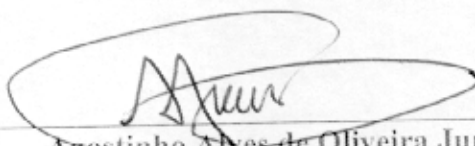
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **CARDOSO DA SILVA**, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Itaituba-PA, 20 de Novembro de 2015.



Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente CPL.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itaituba-PA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba, em cumprimento da ratificação procedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Itaituba, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

Objeto: "Contratação da empresa C CARDOSO DA SILVA, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72, intermediadora dos cantores LÉO MAGALHÃES E FELIPÃO & BANDA, para a realização de shows em comemoração aos 159 anos do Município de Itaituba/PA".

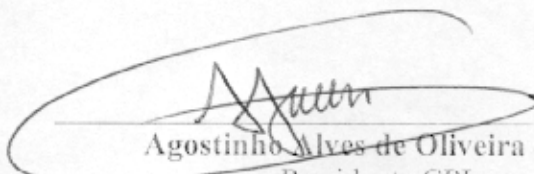
Favorecido: C CARDOSO DA SILVA, CNPJ nº. 14.698.708/0001-72

Valor: R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Eliene Nunes de Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas.

Itaituba-PA, 20 de Novembro de 2015.



Agostinho Alves de Oliveira Junior
Presidente CPL.